



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

APROVADO

REQUERIMENTO Nº. 220/GAB. VER. J. O. M. – O. P. G /2025

Autores: Vereadores Jonas de Oliveira Miranda e Oseia Pereira Guedes – Presidente

NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Os Vereadores que estes subscrevem, nos termos do art. 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, REQUEREM, ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, **para que seja executado o cascalhamento na Linha 56 da Capa, abrangendo ambos os lados (direito e esquerdo), com prioridade para o lado direito, em razão das condições mais críticas identificadas naquele trecho.**

Senhor Prefeito e Senhor Secretário,

O presente pleito fundamenta-se na necessidade de promover melhores condições de tráfego, garantindo segurança aos moradores, produtores rurais e transporte escolar que utilizam diariamente a via. O trecho direito da Linha 56 encontra-se em situação mais degradada, dificultando o tráfego e agravando problemas durante o período chuvoso, motivo pelo qual se indica prioridade em sua execução.

O cascalhamento, portanto, não apenas melhora a condição da pista, mas viabiliza o acesso de serviços públicos, fortalece a economia local, reduz transtornos à população e previne a interrupção do tráfego em períodos de maior instabilidade climática. Por essas razões, a intervenção é plenamente justificada, sendo de interesse coletivo que sua execução seja priorizada, especialmente no lado direito da via, onde há maior comprometimento estrutural.

Nesses Termos,
Pede e espera Deferimento.

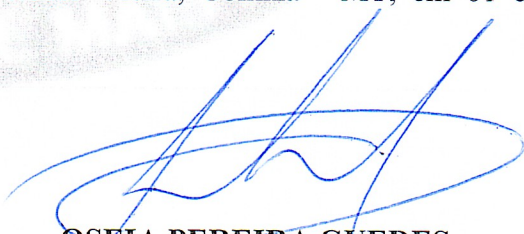
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1668/2025
Data: 09/12/2025 - Horário: 10:02
Administrativo

Plenário de Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza - MT, em 01 de dezembro de 2025.


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador- PL


OSEIA PEREIRA GUEDES
VEREADOR PRESIDENTE UB